



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº. 7.986

Exonera Servidora Pública Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 438/D.R.H, datado de 25/09/2020, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Lídia Elizeu Fernandes Pinto**, nomeada pelo Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, das atribuições do cargo de “**Professor I**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 25 de setembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento